



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 03 de Abril de 2009 - Nº 3375

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, EM PERMUTA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Alegre - ES, com ônus para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, a servidora municipal **CARLA ASSIS TORRES DE ALMEIDA**, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, em permuta com a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA CAMPOS**, a partir de 1º de janeiro de 2009, nos termos do Convênio nº 037/97.

Art. 2º - Torna sem efeito a Portaria nº. 009/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 102/2009

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM-ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos sequenciais abaixo mencionados,

RESOLVE:

Ceder os servidores municipais abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 03 de fevereiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 009/2009, com ônus para aquela instituição.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Sequencial
Alexandre Grégio Gasparini	Técnico Serv. Administrativos VI	SEMGOV	10-248/2009
Elias da Silva Afonso	Ajudante Geral I	SEMFA	10-250/2009
Hélio Ramos do Nascimento	Vigia I	SEMDES	10-251/2009
Isabel Cristina Correa Rodrigues	Auxiliar de Serv. Educação IV	SEME	10-252/2009
Jair Varial Martins	Motorista IV	SEMGOV	10-248/2009
Luciano Rocha Fabris	Agente de Serv. Pub. Municipais IV	SEMUS	10-253/2009
Rosimar Alamon Brito	Técnico Serv. Administrativos VI	SEMUS	10-310/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 109/2009

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 1834/2009, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MÁRCIO RASELLI CORREIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, e **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes dos Contratos, abaixo relacionados:

CONTRATO N°	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO
063/2005 14/07/2005	Serviços de recuperação, reparos, manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de caminhões, máquinas e equipamentos pesados, com fornecimento de peças	IMPACTO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3503/2005 17383/2005
139/2005 29/12/2005	Cessão de uso do Complexo Administrativo - Galpão de Oficina e respectivo pátio, do Centro de Manutenção Urbana, com materiais, móveis e equipamentos, nele instalados, durante o período da execução do Contrato nº 063/2005		34231/2005

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 188/2007, a partir desta data.
 Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 112/2008**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE****SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, durante o mês de janeiro de 2009, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS	SEQ. N°
Eliza Helena Maroquio Casotti	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	40	2- 1884/2009
Felipe Rodrigues Schuina	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	40	2- 1884/2009
José Pereira de Almeida	Motorista	SEMASI/DLT	40	2 - 2267/2009
Luciene Ribeiro Brandão	Auxiliar de Serviços da Educação	SEMASI/DLT	20	2 - 2276/2009
Manoel Ribeiro Scarpe	Motorista	SEMASI/DLT	10	2 - 2280/2009
Rosângela Lírio Guisso	Técnico em Serviços Públicos Municipais	SEMDES	40	2 -1884/2009
Vera Lúcia Bahiense	Técnico em Serviços Públicos Municipais	SEMDES	40	2 -1884/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 115/2009

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9722/2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 103/2008, de 19/02/2008, referente à

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 116/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Carla Virginia Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras	SEMPLO	05	09/01/2009	1629/2009
Norma Patricia Tavares Fabris Scarpe	Professor PEB B IV	SEME	15	09/12/2008	40103/2008
Renata Carla Rogério Guimarães	Agente de Serviços da Educação	SEME	15	02/02/2009	4075/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 117/2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.245/2009, resolve:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, *licença à*

gestante, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Rosilene Silva Santos	Professor PEB B IV	SEME	24/01/2009	4597/2009
Rita de Cássia Rosa	Professor PEB D V	SEME	05/02/2009	4998/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 118/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.245, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1132/2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor municipal **FERNANDO COSTA BATISTA**, Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de janeiro de 2009, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 121/2009

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais constantes na relação anexa, para as Secretarias relacionadas, a partir das respectivas datas.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA N° 121/2009, DE

16/02/2009

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL N°	A PARTIR DE
Adeir de Souza	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
André Luiz Oliveira Viana	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Antônio Arlindo de Almeida	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Antônio Carlos Volpato	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Aurélio Cléber da Silva	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Cid Clei Machado	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Delson de Souza Leal	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Eliane Kalle Gomes Pimenta	SEMUS	2-2412/2009	02/02/2009
Eliene Faria de Araújo	SEMO	2 - 302/2009	13/01/2009
Élson Soares	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Fernando Gréggio	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Francisco Jayme da Silva	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Graça Maria Sader Saliba	SEMGOV	2- 2202/2009	04/02/2009
Ibson José Espolador	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Isac Juciel França	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
João Batista Vimercati	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
João Malheiros Ferreira	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Jobis Gama	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Joevan Brandolim Theodoro	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Jorge Louzada Hoinhas	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Lauro Antonio Hemerly	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Levenildo Luiz de Andrade	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Lindemberg Eugênio de Souza	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Luciano da Silva Campos	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Luiz Carlos de Oliveira	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Malvino dos Santos	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Manoel Lauriano da Silva	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009

Márcia Quinelato Falsoni	SEMUS	2-2412/2009	02/02/2009
Maria das Graças Vieira Garcia	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Maria Helena Sabino Pereira	SEME	2 - 302/2009	13/01/2009
Maria Lúcia de Deus Silva	PGM	2- 2120/2009	02/02/2009
Nilo Tosta	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	SEMUS	2-2412/2009	02/02/2009
Pedro Sylvan Neto	SEMO	2-2043/2009	02/02/2009
Roberto Correa da Silva	SEMO	2-2664/2009	01/01/2009
Robson Costalonga	SEMO	2-2039/2009	02/02/2009
Sandra Farias Grazzioti	SEMASI	2-1041/2009	26/01/2009
Santos Tomé de Souza	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Sebastião Rodrigues da Silva	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Úrsula Vieira	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Valdemira Ferreira do Nascimento	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Valdenir Garcia Moraes	SEMSUR	2-2056/2009	03/02/2009
Wania Amorim Gonçalves	SEMUS	2-2412/2009	02/02/2009

PORTARIA N° 124/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no período de **08 (oito) dias**, nos termos do **Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I**, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT.N°
José Carlos Rocha Junior	Secretário Escolar	SEME	02/01/2009	1241/2009
Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMASI	24/01/2009	4724/2009
Luciane Maria Ceccon	Contador	SEMFA	02/01/2009	1240/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de fevereiro de 2009.

JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços

Internos

IPACI**PORTARIA Nº 038/2009**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 40567/2008, de 16.12.2008,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, à servidora municipal Maria Nilza Castilho Soares, Professor PEB-C V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.110,49(hum mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 31, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 043/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria de nº 229/08 no que se diz respeito a servidora Tatiana Veiga Soares Franco, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na SEMUS, onde se lê início da licença em 01.12.08, leia-se início da licença em 02.12.08.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 048/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 027/09 quanto a duração do auxílio doença onde se lê 180 dias, lê-se 44 dias no que se diz respeito do servidor **Antonio Carlos Ferreira Rocha**, Gari, lotado na SEMSUR, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 16.03.2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 049/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Sarita de Angeli	Professora	SEME	174 dias	11.03.09	5391/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 050/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo relacionadas, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Gisele Gaspar Poubel Mozer	Professor	SEME	12.03.09	5059/09 6591/09
Tânia Supeletto Sessa	Ajudante Geral	SEMSUR	06.03.09	4972/09 5831/09

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº. 051/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) nº 10438/2007, 477/2008 e 39/2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte da portaria nº 022/09, de 27/01/2009, no tocante a alta do benefício de auxílio-doença da servidora Julia Marta de Oliveira Colodete, a partir de 01/03/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

PORTARIA Nº 052/2009

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 2253/2007, de 01.02.2007,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal João Claro de Faria, Vigia I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal

de Educação - Seme, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 465,00(quatrocentos e sessenta e cinco reais) a partir de 01 de fevereiro de 2009, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, §1º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo do IPACI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2008.
CONTRATADA: MAIS ATIVO INTERMEDIÇÃO DE ATIVOS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2008 por 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2008.
VALOR : Sem ônus para o Município.
SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos e Ronaldo de Queiroz Sodré Santoro – Sócio Administrador da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 7056/2009.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PONTO SUL LTDA- torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de beneficiamento de rochas ornamentais em teares, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 02 -Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1831

COMUNICADO

M. F. NEVES FILHO ME, torna público que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para a atividade de estocagem, comercialização e/ ou reciclagem de sucata metálica, situada na Av. Theodorico Ferraço nº 228/230 – Gilson Carone – Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 1788

COMUNICADO

PADARIA J. R. GARCIA ATHAYDE LTDA ME - torna publico que requereu a SEMMA a Licença Prévia Ambiental, para atividade de Implantação de panificadora, com área útil de 200 m², três funcionários e um forno a lenha, situada a Rod. Frederico Augusto Cozer, nº12, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1790

COMUNICADO

COMERCIAL PESSINE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 042/2008, para a atividade de coleta e transporte de resíduos proveniente do beneficiamento de rochas ornamentais, inclusive lama abrasiva e coleta, transporte, triagem e destinação final de entulhos provenientes da construção civil, situada na Rua Vera Viana Rios, nº 29/31 – campo Leopoldina - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 1780

COMUNICADO

V ZUCOLOTTI IND. COM. DE ARGILA ME - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de Fabricação de argila para construção civil, situada na Av. Fioravante Cypriano, s/nº - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 1786

COMUNICADO

AUTO MECÂNICA BAMBUFIN LTDA- torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação nº 054/2008, com validade até 11 de dezembro de 2008, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica em veículos automotores, situado a Rua José Pinto, n.º 23 Bairro Santa Cecília – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1807

COMUNICADO

POSTO NOGUEIRA LTDA ME, - torna requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de posto de abastecimento de álcool e derivados do petróleo , situada na Pça Visconde de Matozinho, s/nº Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1830

COMUNICADO

M DAS N BUZATTI PAIXÃO ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, situado na Rua Vereador Ludário Fonseca nº 13 - Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF1787



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM